

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.933/2023**

**Aprova para credenciamento o CEMEI
Esperança, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.398/2023 (Processo E-docs nº. 2021-GN0ZB/CEE-ES nº. 005/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Esperança, situado na Rua João Bahia, nº. 55, Bairro Centro, município de Mucurici, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mucurici, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, com a oferta de 68 (sessenta e oito) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e integral conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação